



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

Requisição nº: 3165/2017

Processo de Administrativo nº 2756/2017

Fundamentação legal: artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 101/2017

Termo Aditivo nº 164/2019.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.200-526, tel.: (41) 3778 1830, email: contato@bancodeprecos.com.br, dados bancários: Banco do Brasil – Agência 1622-5 – Conta Corrente 464-2, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.086.763-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirota, CEP 81.520-280, na cidade de Curitiba/PR, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA ESPECIALIZADO EM PESQUISA DE PREÇOS COM ACESSO A BANCO DE DADOS ONLINE PELO PERÍODO DE 12 MESES**, de acordo com o descrito no Anexo “Único” deste instrumento contratual.

### CLÁUSULA 2 – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 74, bem como a concordância da empresa, fls. 76 e parecer jurídico da PGM, fls. 86, **fica prorrogado a vigência do presente contrato nº 101/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2019.**

### CLÁUSULA 3 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 85 e parecer jurídico da PGM, fls. 86, **o valor para suportar a prorrogação será no importe de 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)**, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 Saúde

Ficha 1432

Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004

Categoria Econômica 33.90.39-99

Valor RS 7.990,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CLÁUSULA 4 - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

4.1. Em consonância a "Alteração Contratual" de fls. 78/83 e parecer jurídico da PGM, fls. 86/verso, fica alterado o endereço da sede da empresa da seguinte forma:

De:

Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, conjunto 301, centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.010-160.

**Para:**

**Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.200-526.**

## CLÁUSULA 5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.


Pirassununga, 28 de 06 de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES  
TECNOLOGICAS LTDA  
CNPJ nº 07.797.967/0001-95

Testemunhas:

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG nº 45.271.640-8 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº: 3165/2017

Processo de Administrativo nº 2756/2017

Fundamentação legal: artigo 25 caput da Lei Federal nº8.666/93

Contrato nº 101/2017

Termo Aditivo nº 164/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA ESPECIALIZADO EM PESQUISA DE PREÇOS COM ACESSO A BANCO DE DADOS ONLINE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 28 de 06 de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº: 3165/2017

Processo de Administrativo nº 2756/2017

Fundamentação legal: artigo 25 caput da Lei Federal nº8.666/93

Contrato nº 101/2017

Termo Aditivo nº 164/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA ESPECIALIZADO EM PESQUISA DE PREÇOS COM ACESSO A BANCO DE DADOS ONLINE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 28 de 06 de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome e cargo: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS – sócio

RG nº 4.086.763-5

CPF nº 574.460.249-68

Telefone: (41) 3778 1830

Endereço: Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirota, CEP 81.520-280, na cidade de Curitiba/PR.

E-mail institucional: [contato@bancodeprecos.com.br](mailto:contato@bancodeprecos.com.br)

E-mail pessoal: [contato@bancodeprecos.com.br](mailto:contato@bancodeprecos.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**CNPJ Nº:** 07.797.967/0001-95

**PROTOCOLO ADM. Nº** 2756/2017

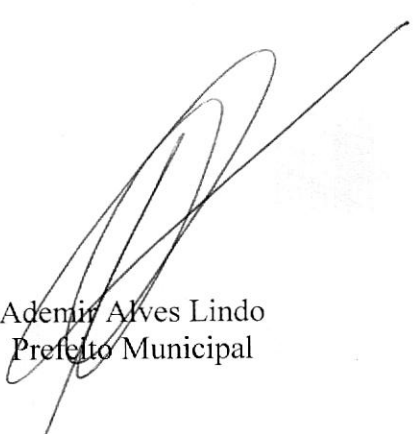
**CONTRATO Nº:** 101/2017.

**TERMO ADITIVO Nº** 164/2019.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA ESPECIALIZADO EM PESQUISA DE PREÇOS COM ACESSO A BANCO DE DADOS ONLINE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 28 de 06 de 2019.

  
Ademir Alves Lindo  
Prefeito Municipal

